



Designa o Promotor de Justiça **MARCOS LIMA ALVES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital, no período de 24 a 30 de junho de 2019, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Sócio-Educativas da Capital, no dia 27 de junho de 2019.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, no dia 28 de junho de 2019.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ 2015.01130374, em razão do decidido na reunião de 28 de março de 2019 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2015.01130374).

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **ALEXANDRE MOREIRA PORTO JUNIOR**, candidato ao cargo de Analista do Ministério Público - Área: Processual, tendo em vista o que consta no Processo nº MPRJ-2019.00556293.

DE 28.05.2019

* Indica as Promotoras de Justiça **DANIELLA D'ARCO GARBOSSA** e **ROBERTA DIAS LAPLACE** para integrarem o Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de titular e suplente, em substituição à Procuradora de Justiça Ana Cíntia Lazary Serour e ao Promotor de Justiça Marcelo Alvarenga Faria, respectivamente.

* Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 29.05.2019.

DE 30.05.2019

* Designa o Promotor de Justiça **SÉRGIO LIVIO PEREIRA PINTO** para participar do procedimento de incineração de substâncias entorpecentes a ser realizado em Santa Cruz – Comarca da Capital, no dia 29 de maio de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público (MPRJ 2019.00537737).

* Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 31.05.2019.

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 30.05.2019

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2019.00305943 - Aprovo o parecer de fls. 14/16. Arquive-se o presente procedimento no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se esta decisão.

Processo nº MP-2017.01103295 – GAECC – Cesso o auxílio.

Processo nº MP-2008.00212311 – GAECC – Cesso o auxílio.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 31.05.2019

Processo nº 2019.00518978 - Ratifico a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação do curso breve ofertado pela Associação da Faculdade de Direito da Universidade Nova Lisboa – JURISNOVA, referente à participação de 30 (trinta) membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a serem indicados de acordo com os critérios fixados na decisão de fl. 09 dos autos, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

I SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO